学芸芸 19 公。

Secretaria-Geral da Mesa SEMIO 27/Nov/2008 10:43

Ofício nº 1907 (SF) Brasília, em 26 de movembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Osmar Serraglio Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2008, de autoria do Senador Lobão Filho, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para dispor sobre alteração do limite de potência que caracteriza as pequenas centrais hidrelétricas e ampliar incentivos e investimentos em geração de energia elétrica de outras fontes alternativas".

Atenciosamente,

Senador EFRAIM MORAIS

Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA Em. 26 / 11 /2008

Ao Senhor Secretário-Geral

da Mesa.

OSMĀR SERRAGLIC immeiro-Secretário

faa/pls08-274t